



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 024/EJUD/TRT19ª, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DO TRABALHO FLÁVIO LUIZ DA COSTA, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Ato nº 245/GP/TRT 19ª, de 20 de dezembro de 2013, no inciso XIII, do artigo 6º da RA 27/2013 e no ATO CONJUNTO Nº 32/TRT 19ª /EJUD 19, e tendo em vista o contido no Mem. TRT 19ª SEGESP nº 88/2015, de 04.03.2015, protocolizado sob o nº 1.216, de 05.03.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** a servidora **Camila Moter Barbieri Queiroz**, Analista Judiciária, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Psicologia, lotada no Setor de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas, para viajar em objeto de serviço, à cidade de Recife/PE, no dia 27.03.2015, tendo em vista o início do curso às 7:30 horas do dia 28.03.2015, a fim de participar do Treinamento para a certificação internacional de facilitador licenciado do programa de resiliência adulto: Resiliência ao longo da vida, a realizar-se no dia 28.03.2015, com retorno previsto para o dia 29.03.2015, considerando o término do evento às 19:30 horas do dia 28.03.2015, fazendo jus a 2½ (duas e meia) diárias, além do ressarcimento de combustível, já que o deslocamento ocorrerá em veículo próprio.

Art. 2º. **Determinar** que a servidora, ao retornar, apresente na Secretaria de Administração o comprovante para ressarcimento de combustível e a declaração de que viajou em veículo próprio.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original assinado**
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Diretor da Escola Judicial do TRT 19ª

